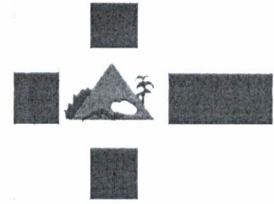




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1291/2022

Caririáçu, 24 de agosto de 2022.

Ao: Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme assunto exposto em sessão do dia 24 de agosto do corrente, venho a Vossa Excelência **solicitar o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei para a implantação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Município de Caririáçu.**


Vale salientar que a Lei Federal nº14.434/2022 em seu art. 15, fixou o valor mínimo do vencimento base dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem e parteiras.

Na certeza de contar com o apoio total de Vossa Excelência para as medidas legais, agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara



26/08/2022